

IÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 371





SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO N°039/2024 DECRETO N°040/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°039/2024

DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providencias". O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e

Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

CONSIDEREANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal nº 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:

M206 - M206 - CUIDADOR ESCOLAR - DARCINÓPOLIS					
Inscrição	Cargo	Candidato	Classificaç	Pontuação	
			ão		
0027870	CUIDADOR	JOSÉ DA SILVA	3°	63,00	
	ESCOLAR	ARAÚJO			
0020190	CUIDADOR	ANA PAULA	4°	61,00	
	ESCOLAR	LOPES CUNHA			
0041460	CUIDADOR	CRIS HELLEN	5°	61,00	
	ESCOLAR	QUEIROZ DE			
		SOUSA			
0031650	CUIDADOR	MAURINA	6°	59,00	
	ESCOLAR	ALVES PEREIRA			
0033900	CUIDADOR	LUANA MACIEL	7°	55,00	
	ESCOLAR	DE ARAÚJO			
		ALMEIDA			
0034090	CUIDADOR	SUELEM SILVA	8°	55,00	
	ESCOLAR	DE ARAÚJO			
		SOBRINHO			
0029540	CUIDADOR	ODINOAN	9°	54,00	
	ESCOLAR	RODRIGUES			
		PEREIRA			
0018260	CUIDADOR	KÁTIA MARIA	10°	54,00	
	ESCOLAR	RODRIGUES			
		AGUIAR			



Jackson Soares Marinho PREFEITO MUNICIPAL

M204 - M204 - ASSISTENTE SALA - DARCINÓPOLIS					
Inscrição	Cargo	Candidato	Classi	Pontuação	
			ficaçã		
			0		
0034950	ASSISTENTE	MARIA RODRIGUES	3°	70,00	
	SALA	DA COSTA			
		MERCES			
		CORDEIRO			
0023270	ASSISTENTE	SILDIANE	4°	70,00	
	SALA	RODRIGUES			
		LOPES			
0010980	ASSISTENTE	KAROLLINY	5°	70,00	
	SALA	ALMEIDA BRITO			
0020480	ASSISTENTE	YASLINE	6°	70,00	
	SALA	MILHOMEM ROCHA			
0007080	ASSISTENTE	GESSICA	7°	70,00	
	SALA	FRANCISCA DA			
		SILVA			
0027760	ASSISTENTE	MARIA CREMILDA	8°	69,00	
	SALA	MARTINS DE			
		SOUSA			
0018610	ASSISTENTE	FABIANA PEREIRA	9°	69,00	
	SALA	BONTEMPO COSTA			
0023360	ASSISTENTE	MARIA FERNANDA	10°	69,00	
	SALA	MARINHO DE			
		OLIVEIRA			
A + 00 F:		SANTIAGO			

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/n°, Centro - CEP 77910-000 - Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as documentações exigido no Edital 001/203 item 6.3. O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Art. 3° - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4° - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico,

Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2023.

Art. 5° - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO **MUNICIPAL** DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de 2024.

> JACKSON SOARES MARINHO Prefeito Municipal

DE 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

CONSIDEREANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal n° 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:

M201 - M 201-ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - DARCINÓPOLIS					
Inscrição	Cargo	Candidato	Classif icação	Pontuação	
0018420	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JOSILENE ABREU DE BRITO ALVES	1º	84,00	
0026850	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	WALBER LOPES SANTANA	2°	83,00	
0001030	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	NILSON GONÇALVES LOPES	3°	82,00	
0025620	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ARTHUR ARAUJO DA SILVA	4°	82,00	
0024350	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ANANIAS LIBERALINO ALVES NETO	5°	81,00	
0020350	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IVAN OLIVEIRA DE AQUINO	6°	80,00	

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, Centro – CEP 77910-000 – Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as documentações exigido no **Edital 001/203 item 6.3.** O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Art. 3° - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

 $\mbox{Art. } 4^{\circ} \mbox{ - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico,}$

Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de n°001/2023.

Art. 5° - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal